

ATA DA 14ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de maio de 2006

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

1 Aos oito dias do mês de maio de dois mil e seis, às nove horas,
2 na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público
3 do Estado do Ceará, na sede da Procuradoria Geral de Justiça -
4 PGJ, reuniram-se na 14ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual
5 Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a
6 Presidência do **Dr. Manuel Lima Soares Filho**, Procurador-Geral de
7 Justiça, Presidente do Conselho Estadual Gestor do Fundo de
8 Defesa dos Direitos Difusos, as Conselheiras e Conselheiros
9 adiante indicados: **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho**,
10 representando a Procuradoria Geral do Estado - **PGE**; **Dra. Márcia**
11 **Maria Ximenes Mendes**, representando a Secretaria da Ouvidoria-
12 Geral e Meio Ambiente - **SOMA**; **Dra. Marilene da Páscoa Barros**,
13 representando o Secretário da Ciência e Tecnologia - **SECITECE**;
14 **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a Secretária da
15 Cultura - **SECULT**; **Dr. José Galba de Menezes Gomes**, representando
16 o Secretário da Saúde - **SESA**; **Dr. João Gualberto Feitosa Soares**,
17 Representando o Secretário Executivo do Programa Estadual de
18 Proteção e Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dr. Raimundo Batista de**
19 **Oliveira**, membro do Ministério Público, titular da 1ª Promotoria
20 de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA** e **Dra.**
21 **Antônia Torquato de Oliveira Mourão**, representando o Secretário
22 da Fazenda - **SEFAZ**. Não compareceram: **Dep. Francisco de Assis**
23 **Cavalcante Nogueira**, representante da Assembléia Legislativa do
24 Estado do Ceará - **AL** e as 03 (três) **ONG's**. Justificou a
25 ausência: a Representante da Secretaria do Turismo - **SETUR** e a
26 representante do Centro de Apoio Operacional da Proteção à
27 Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e
28 Cultural - **CAOMACE**. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ)**,
29 Presidente do Conselho, iniciou a sessão cumprimentando todos os
30 presentes. Verificada a existência de quorum, então a sessão foi
31 aberta. Ordem do dia: Primeiro Ponto: Aprovação da Ata da 13ª
32 Reunião Ordinária. A Ata foi aprovada sem restrição por todos os
33 Conselheiros presentes. Segundo Ponto: Apresentação do
34 demonstrativo dos valores recolhidos ao FDID referentes ao mês
35 de abril de 2006. Saldo do exercício anterior: R\$ 230.764,87
36 créditos no período de 01/04 a 30/04: R\$ 10.000,00. Não foram
37 efetuadas despesas no período, sendo o saldo atual de R\$
38 240.764,87. Terceiro Ponto: Transferência dos recursos
39 conveniados. Indagou se alguém gostaria de se manifestar a
40 respeito. Prosseguiu dizendo que havia uma dúvida que foi
41 discutida na reunião anterior, mas que a esse respeito gostaria
42 de ouvir o representante da Procuradoria Geral do Estado. Falou
43 que estava havendo um impasse sobre o repasse dos recursos e que
44 houve atraso na liberação desses devido a mudança de banco. **Dr.**
45 **Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho (PGJ)**: Falou ter sabido
46 nesta reunião que ainda não foram repassados os valores por
47 conta do atraso que teve na transferência da conta do Banco do
48 Estado do Ceará para o Banco do Brasil por conta da privatização

49 do BEC. Como também, disse saber que surgiu uma dúvida com
50 relação aos planos de trabalho em função dos prazos previstos
51 para a execução das atividades. Falou que como terá um convênio
52 assinado pelo Conselho representado pela Procuradoria e os
53 órgãos que irão executar as atividades e que esse convênio prevê
54 a prorrogação de prazo por motivo de força maior, disse entender
55 que ao invés do Conselho fazer novamente todo o processo de
56 aprovação dos planos de trabalho, seria mais producente que
57 fossem celebrados os convênios, e se houver necessidade, pois o
58 órgão pode até executar dentro do prazo original, seria feita a
59 solicitação da alteração do prazo, e aí está plenamente
60 justificada por conta do atraso na liberação. Disse não ser
61 necessário fazer novos planos de trabalho até porque esses que
62 existem já foram aprovados. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ):**
63 Informou que as assinaturas dos convênios se deram em datas
64 posteriores as datas fixadas para o início das atividades
65 constantes nos planos de trabalho. **Dr. Anastácio Jorge Matos de**
66 **Sousa Marinho (PGE):** Disse que se houver necessidade, basta
67 prorrogar o prazo do convênio e afirmou que não teria nenhum
68 problema, pois estaria justificado. Sugeriu que ao processo se
69 fizesse juntar um ofício da própria secretaria informando que os
70 recursos estão sendo liberados em tal data, informando que o
71 atraso se deu por conta da transferência dos recursos do Banco
72 do Estado do Ceará para o Banco do Brasil em função da
73 privatização do BEC, e que por isso houve o atraso no repasse.
74 Aí o órgão é que vai dizer se vai necessitar ou não dessa
75 prorrogação. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ):** Informou que
76 sobre o assunto surgiu uma idéia de se fazer uma consulta ao
77 Tribunal de Contas. **Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho**
78 **(PGE):** Achou desnecessária, por ser difícil conseguir a resposta
79 em um breve espaço de tempo, tendo em vista que o Tribunal de
80 Contas está com dois conselheiros a menos, e prosseguiu dizendo
81 que não se verificará qualquer irregularidade. **Dr. Manuel Lima**
82 **Soares Filho (PGJ):** Concordou dizendo que a irregularidade não
83 tem. **Dra. Marilene da Páscoa Barros (SECITECE):** Disse ter a
84 mesma idéia do Dr. Anastácio, pois a prorrogação tem que partir
85 do concedente, pois o órgão não executou as ações em tempo hábil
86 porque não recebeu os recursos. Falou que deve ser feita uma
87 prorrogação de ofício por conta da demora que partiu do
88 concedente e prosseguiu dizendo que quando é o órgão que não
89 executa em tempo hábil, ele solicita que se prorrogue o prazo.
90 **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ):** Indagou se alguém gostaria
91 de se manifestar a respeito. Então a posição do Conselho é que
92 não há necessidade da consulta ao TC e decidiram transferir os
93 recursos. Ponto 4: Assuntos Gerais. **Dr. Anastácio Jorge Matos de**
94 **Sousa Marinho (PGE):** Justificou a sua ausência na reunião
95 passada dizendo que como as datas das reuniões do Conselho foram
96 mudadas para as segundas segundas-feiras de cada mês, ele já

97 estava com uma viagem marcada para aquela data e não pôde
98 remarcá-la. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ)**: Disse que a sua
99 ausência estava plenamente justificada. **Dr. José Galba de**
100 **Menezes Gomes (SESA)**: Também justificou a sua ausência que foi
101 por motivo de força maior, pois teve uma reunião emergencial na
102 SESA o que o impediu de comparecer. Prosseguiu dizendo que no
103 ano passado, em uma das primeiras reuniões, ele colocou que essa
104 questão de direitos difusos para o grande público é
105 incompreensível. Que pessoas já haviam lhe perguntado o que são
106 direitos difusos e que ele havia explicado, mas que as pessoas
107 não entenderam. Disse que na época foi sugerida a elaboração de
108 um folder explicativo com o objetivo de explicar o que é, e de
109 democratizar essa informação para a população. Reiterou da
110 necessidade da elaboração do folder explicativo pela Assessoria
111 de Comunicação da Procuradoria Geral de Justiça. **Dr. Manuel Lima**
112 **Soares Filho (PGJ)**: Falou que através da Assessoria de
113 Comunicação já poderia passar informações para os jornais, para
114 os órgãos de comunicação, informando o que é o FDID, o Conselho,
115 como funciona, o que são direitos difusos e, posteriormente,
116 poderia evoluir para uma campanha mais forte divulgando suas
117 ações. **Dra. Márcia Maria Ximenes Mendes (SOMA)**: Disse achar esse
118 o momento oportuno para falar do FDID, como também da divulgação
119 do Edital N° 01/06 que informa a data das inscrições dos novos
120 projetos. **Dr. Manuel Lima Soares Filho (PGJ)**: Achou muito
121 pertinente à observação da Dra. Márcia Ximenes, representante da
122 SOMA. **Dra. Márcia Maria Ximenes Mendes (SOMA)**: Fez uma outra
123 colocação: gostaria de saber se na legislação do CEC/FDID
124 existia alguma restrição para quem já teve projetos aprovados no
125 ano passado, se poderiam inscrever outro projeto neste ano.
126 **Ivonete Albuquerque** (Secretaria-Executiva do CEG/FDID): Disse
127 que na legislação não há nenhuma restrição. **Dr. Manuel Lima**
128 **Soares Filho (PGJ)**: Perguntou se alguém mais desejava se
129 manifestar. Prosseguiu dizendo: "vamos tratar dessa divulgação.
130 Acho muito pertinente. Vamos acionar a nossa Assessoria de
131 Comunicação". **Dr. Raimundo Batista de Oliveira (PJMA)**: Disse
132 achar deficitária a divulgação sobre o FDID, como também com
133 relação à participação das ONG's na composição do Conselho,
134 precisando mais informação, pois no interior do estado não se
135 tem nenhuma notícia. **Ivonete Albuquerque** (Secretaria-Executiva
136 do CEG/FDID): Informou que foi realizada a divulgação das
137 inscrições das ONG's para comporem o Conselho Estadual Gestor do
138 Fundo dos Direitos Difusos, e que foi enviado ofício circular a
139 todos os Promotores de Justiça da capital e do interior, como
140 também para Juizes e ONG's, enviando em anexo, cópia da
141 Resolução N° 02/2004, Edital, Formulário para inscrição e
142 endereço eletrônico para maiores informações, solicitando destes
143 empenho na divulgação. **Dr. Manuel Soares Lima Filho (PGJ)**:

ATA DA 14ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de maio de 2006

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

144 Facultou a palavra. Como ninguém quis fazer uso dela, encerrou a
145 sessão agradecendo a todos.

Manuel Lima Soares Filho

Presidente do CEG/FDID

Anastácio Jorge de Matos de Sousa Marinho

Conselheiro - PGE

Márcia Maria Ximenes Mendes

Conselheira - SOMA

Marilene da Páscoa Barros

Conselheira - SECITECE

Rimena Alves Praciano

Conselheira - SECULT

José Galba de Menezes Gomes

Conselheiro - SESA

João Gualberto Feitosa Soares

Conselheiro - DECON

ATA DA 14ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de maio de 2006

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará (PGJ)

Raimundo Batista de Oliveira

Conselheira - **PJMA**

Antônia Torquato de Oliveira Mourão

Conselheira - **SEFAZ**